

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57472
CONTRATO Nº. 062/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
SHOPPING – ACORDO DE EMPRÉSTIMO 7414 - BR

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Centro Educacional Sagrada Família

Objeto: a contratação de empresa especializada em Serviço de Organização de Eventos, incluindo alimentação para 600 pessoas (café, almoço e jantar) hospedagem para 600 pessoas, duas diárias para transporte e espaço, na região metropolitana de Belém,

Valor Global: R\$ 45.400,00

Vigência: 21/12/09 a 20/12/2010.

Dotação orçamentária: 04.3341233.6007C – Apoio ao desenvolvimento das Atividades Produtivas

Fonte: 0331 – Operações de Crédito Externas

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura :21/12/09

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço do Contratado: Rodovia BR 316 s/n N KM 6, Zona Rural –Ananindeua/Pa CEP 67000-000

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57319
CONTRATO Nº. 061/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONSULTORIA
INDIVIDUAL – ACORDO DE EMPRÉSTIMO 7414 - BR

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Heloisa Sousa Cardoso.

Objeto: Elaboração de Pré-projetos de atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural e acompanhamento e monitoramento dos projetos de Investimento Produtivo –PIP-s.

Valor Global: R\$ 23.490,00

Vigência: 01/12/09 a 30/09/2010.

Dotação orçamentária: 04.334.1233.6007C –Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas.

Fonte: 0131 –Operações de Créditos Externos

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura :01/12/09

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço do Contratado: Avenida Rui Barbosa 3751 –Liberdade, Santarém –Pa. CEP 68040-030

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57506
AVISO DE LICITAÇÃO

Este EDITAL está sendo republicado devido alteração no Termo de Referência do Projeto Básico uma vez que o Estudo de Viabilidade não será contratado.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

A Secretaria de Estado de Integração Regional-SEIR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação em epígrafe conforme discriminado abaixo:

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DO, EIA/RIMA E PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “PLATAFORMA LOGÍSTICA INTERMODAL DE TRANSPORTE DE MARABÁ – PA”

Entrega do Edital: Av. Nazaré nº 871,1º andar, bairro Nazaré-Belém-Pa

CEP :66035-170

Data de abertura 18 de fevereiro de 2010

Hora: 10 h. (horário local)

Local: Av. Nazaré nº 871 1º andar- anexo I, bairro Nazaré, Belém-Pará

CEP: 66 035-170

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho:04121122848400000

Nat:449051

Fonte do recurso:0106 -origem: federal

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.compraspara.pa.gov.br www.comprasnet.gov.br

Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL na Av. Nazaré nº 871, 1º andar, bairro Nazaré, Belém-Pa CEP 66035-170.

Ordenador: André Luis Assunção de Farias

A Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57538
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2009
PROCESSO Nº 433920/2009

OBJETO: Aquisição de ração de peixe, pós-larvas de “pirapitinga” (*Piaractus brachypomus*), automóvel e equipamentos para pesca, para o projeto de produção sustentável de peixes em tanques-rede no parque aquícola de Breu Branco III, **objeto do Convênio nº 001/2009 ELETRONORTE/SEPAq**

DATA DA ABERTURA: 12/10/2010

HORÁRIO: 10 horas – Horário de Brasília

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Federal

Ordenador Responsável: Antônia do Socorro Pena da Gama

O Edital estará disponível para consulta e retirada nos sites do Compraspara www.compraspara.pa.gov.br (campo: Mural de Licitações) e Comprasnet www.comprasnet.gov.br ou na sede da SEPAq, munidos de “cd-rom”, no horário das 8h às 14h. Informações (91) 3241-2545/ 3241-2452/3241-2840 ou 3222-8310.

OBS: Se houver divergência entre o que está cadastrado no comprasnet, com o que consta no edital prevalecerá o edital e seu termo de referência.

Belém, 28 de dezembro de 2009.

Igor Vianna

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57438

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 7.309 de 06 de outubro de 2009, convoca as instituições de Ensino Superior com atuação no campo da promoção, defesa, ensino e pesquisa do Fomento à Economia Popular e Solidária, para a eleição de representantes, pertencentes ao quadro das instituições, para composição do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária, para a Gestão 2009 a 2011, objetivando o preenchimento da 01(uma) vaga do colegiado para as entidades de Ensino Superior, na forma deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever organizações de ensino superior, públicas ou privadas, com atuação no Estado do Pará que atuem na defesa e promoção do Fomento à Economia Popular e Solidária, que tenham existência legal há mais de um ano.

2. DA QUALIFICAÇÃO

2.1. Será considerada qualificada a participar da Assembleia de Eleição a instituição que apresentar até o dia 04 de Janeiro de 2010, na Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, situada a Av. Almirante Barroso, 1312, Bairro do Marco, Belém-PA, a seguinte documentação:

a) Ofício dirigido a Secretária Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, solicitando a qualificação da entidade para participar do processo eletivo;

b) Cópia autenticada do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;

c) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual;

d) Cópia do documento de identidade e CPF do representante da instituição;

e) Cópia do Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;

f) Certidão de Regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal –SRF, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN, do Ministério da Fazenda;

g) Certidão referente às contribuições previdenciárias e as devidas, por lei, a terceiros da Receita Federal do Brasil (INSS);

h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

i) Comprovante de Regularidade junto a Fazenda Pública Estadual, de natureza Tributária e Não-Tributária;

j) Certidão negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial

l) As entidades deverão possuir afinidades com os princípios da Economia Popular e Solidária, tais como: Pesquisa, Fomento, Estudo entre outros...

2.2. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados por uma Comissão formada por 1 (um) representante jurídico e 1 (um) representante da DECOSOL – Diretoria de Economia Solidária, e 1 (um) Representante do Gabinete da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. A divulgação da listagem das instituições de ensino superior inscritas e habilitadas para o processo eleitoral do Conselho Estadual de Fomento à Economia Popular e Solidária **será divulgada no prazo de 4 (quatro) dias antes de realizado o processo de votação;**

3.2. Os recursos pertinentes às habilitações indeferidas deverão ser formalizados por escrito e encaminhados à Comissão Eleitoral, até o início do processo de votação para análise imediata e decisão definitiva.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Os representantes das instituições de ensino superior para

compor o Conselho Estadual de Fomento à Economia Popular e Solidária serão eleitos em Assembléia, a ser realizada no dia 08/01/2010, às 9h, no seguinte endereço: Av. Almirante Barroso, 1312, Bairro do Marco, Belém-PA.

4.2. As instituições qualificadas a participar da Assembléia serão representadas por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante instrumento público **com poderes específicos.**

4.3. O representante de uma instituição de ensino superior não poderá representar outra instituição que esteja concorrendo a assento no Conselho Estadual de Fomento à Economia Popular e Solidária.

4.4. Será considerada eleita a instituição de ensino superior que receber o maior número de votos em cada área de acordo com o número de vagas estabelecido neste Edital.

4.5. No caso de empate no número de votos, que impossibilite o preenchimento da(s) vaga(s), a Comissão Eleitoral deverá observar a antiguidade do registro de seus estatutos como critério de desempate:

4.6. A participação das entidades de ensino superior no processo eleitoral será com ônus para os próprios interessados.

5 - DA VOTAÇÃO

5.1. Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Fomento à Economia Popular e Solidária, devendo votar os membros indicados, por ocasião das inscrições, pelas instituições, através de ofício, conforme disposto no item 4.2 deste Edital.

5.2. Cada membro indicado pela instituição, que será considerado ELEITOR, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

5.3. Cada eleitor votará em 01 (uma) instituição para ocupar 01 (uma) vaga destinada no CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

5.4. A instituição que obtiver mais votos será considerada eleita como titular, devendo assim ser considerada como suplente a instituição que receber o segundo maior número de votos.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As instituições eleitas terão ainda o prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do resultado da eleição, para apresentar indicação dos seus representantes.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão eleitoral no dia da assembleia de eleição.

6.3. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, telefone (91) 3249-5265/3222-2405 no horário comercial até as 14h00, ou no endereço eletrônico: decosol.seter@hotmail.com Belém-PA, 28 de Dezembro de 2009.

Ivanise Coelho Gasparim

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TERMO ADITIVO AO CONVENIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57403

Nº DO CONVENIO: 045

EXERCÍCIO: 2007

Nº DO TERMO: 3

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009

JUSTIFICATIVA / OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência, para complementar e concluir a execução das metas, ações e atividades previstas no Plano de Trabalho reprogramado.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/11/2009

TERMINO DA VIGENCIA: 08/05/2010

ADITIVOS ANTERIORES: 1 TA assinado em 03/10/2007 e publicado em 04/10/2007, 2 TA assinado em 10/11/2008 e publicado em 30/12/2008.

PARTES/ BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO RAZÃO SOCIAL: UFRA – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA E FUNPEA.

ORDENADOR: IVANISE COELHO GASPARIM

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57567

PORTARIA Nº 1194/09 – SETER, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 218/2009 – GP.

RESOLVE: REVOGAR, a contar de 21 de outubro de 2009, a PORTARIA Nº 0301/2009 – SETER, de 11 de março de 2009, publicada no D.O.E nº 31.386 de 26/03/2009, que colocou o servidor ANDRE VILHENA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 54195030/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Marituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de dezembro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

PORTARIA Nº 1245/09 – SETER, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: I – REVOGAR, a contar de 01 de janeiro de 2010, a designação da servidora **ROSEANE VIANA DE ABREU,** Agente Administrativo, matrícula nº 57196844/1, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Diretoria, **símbolo FG-4;**

II – DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2010, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência de Recursos Humanos – GRH, **símbolo FG-4,** o servidor **GUILHERME DIAS MARQUES,** Servente, matrícula nº 3220680/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de dezembro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

PORTARIA Nº 1246/09 – SETER, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício Nº 5902/2009 – PGE.

RESOLVE: COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE, **sem ônus para o órgão de origem,** o servidor **RICARDO DA SILVA CHAVES,** Agente Administrativo,